

DECRETO Nº 3.617 , DE 18 DE JANEIRO DE 2013

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no inciso VI, § 2º , Artigo 4º da Lei Municipal nº 4.177, de 13 de dezembro de 2012;

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a suplementar dotação do orçamento vigente que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber :-

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
02.04.01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
04 126 0016 – Modernização da Administração
04 126 0016 1.001 000 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 114 - Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta do remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
02.04.01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0002 1.001 000 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente
Ficha 72 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 18 de janeiro de 2013.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

